



NOTA DE REPÚDIO AOS RETROCESSOS QUE O MEC PRETENDE IMPOR À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Rede-In, entidade composta por 16 organizações da sociedade civil, de âmbito nacional, manifesta repúdio às alterações propostas pelo Ministério da Educação à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, pelos seguintes motivos:

1. Com o intuito de “atualizar” a referida Política, o Governo encaminhou um texto que inclui, na nova Política Nacional de Educação Especial, a escolarização de estudantes com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento em classes e escolas especiais, o que concorrerá para a segregação de pessoas desde a infância e para uma cultura excludente.

2. O processo empreendido pelo MEC para a revisão da Política não contou com a participação ampla da sociedade, especialmente de entidades defensoras do fortalecimento das escolas comuns, de universidades e outros, tendo a nova Política, por isso, sido construída de forma autoritária e, conseqüentemente, ilegítima.

3. Nem o Conade foi ouvido nesse processo, não tendo sequer sido atendida a solicitação desse Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas no sentido de que o MEC lhe encaminhasse a minuta da nova política antes de disponibilizá-la para consulta.

4. Embora o MEC tenha convidado, para as reuniões realizadas, entidades contrárias à proposta, suas ponderações e contra-argumentos foram solenemente ignorados.

5. O processo sofreu intensa resistência da sociedade civil, tendo o MEC sido instado, após decisão judicial, a se abster de publicar o novo texto até que fosse proporcionado amplo e democrático debate com a sociedade. Apesar de não cumprida a contento essa decisão, o MEC vem noticiando a publicação, em breve, do novo texto.

6. Em 2019, reuniões a portas fechadas no âmbito do Conselho Nacional de Educação, deram seguimento ao debate em torno da proposta.

7. Em agosto desse mesmo ano, foi realizada audiência pública na Câmara dos Deputados com a presença exclusiva de representantes do MEC e do CNE, sem a participação de ninguém que contestasse a proposta governamental, em desrespeito ao artigo 256, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Reafirmamos que a educação inclusiva é um direito humano, consagrado na Convenção Internacional dos Direitos de Pessoas com Deficiência, a qual tem status constitucional no Brasil. Não se pode retroceder em matéria de direitos humanos!

O Comentário Geral n. 4 da Organização das Nações Unidas a respeito da referida Convenção é muito didático ao afirmar que “as barreiras que impedem o acesso à educação inclusiva para pessoas com deficiência incluem a incapacidade de compreender o modelo de direitos humanos da deficiência; a persistente discriminação contra pessoas com deficiência, agravada pelo isolamento dos que ainda vivem em instituições de longa permanência; a falta de conhecimento sobre a natureza e as vantagens da educação inclusiva e de qualidade e da diversidade, inclusive em relação à competitividade, na aprendizagem para todos” entre outras.

Esse Comentário afirma, ainda, que os Estados Partes da Convenção devem consultar e envolver ativamente as pessoas com deficiência, inclusive crianças com deficiência. Pessoas com deficiência devem ser reconhecidas como parceiras e não apenas como destinatários da educação. O direito à educação inclusiva requer uma transformação na cultura, políticas e práticas em todos os ambientes.

Conforme observado, o governo brasileiro está se furtando de respeitar todos os princípios estabelecidos na Convenção. Embora o MEC tenha buscado imprimir aparência de debate democrático ao processo, é nítida a falta de diálogo com entidades representativas de pessoas com deficiência, universidades e profissionais da saúde e da educação que defendem a educação inclusiva e também com as próprias pessoas com deficiência que querem ter o direito de estudar em um espaço diverso e inclusivo.

NADA SOBRE NÓS SEM NÓS!

REDE BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - REDE-IN¹

¹ FBASD, AMPID, ABRASO, APABB, ABRAÇA, Escola de Gente, ONAS, Instituto Jô Clemente, AFAG, Rede MVI, ANEA, Mais Diferenças, Unace, Coletivo Mangata, Visibilidade Cegos, Coletivo Feminista Helen Keller e Coletivo de Mulheres com Deficiência do DF